



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-51, de 19 de novembro de 2021

Homologa o resultado da eleição processada no dia 1º de outubro de 2021, no CRO de Roraima.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 19 de novembro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia, sua regularidade formal e a ausência de recurso fundamentado;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 1º de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-RR-

Ana Carolina de Moraes Scheller

CD-939

CRO-RR-

Augusto Rodrigues Machado

CD-667

CRO-RR-

Felipe Negrão da Silva

CD-714

CRO-RR-

Jefferson Acioli de Souza

CD-561

CRO-RR-

CRO-RR-CD-239

Lidiane
Cavalcante
Vanderlei**MEMBROS SUPLENTES****CD-Nº****CRO-RR-**

Igor Fernando Silva de Azevedo Bezerra

CD-857

CRO-RR-

Jordana de Oliveira Coutinho

CD-553

CRO-RR-

Rafaela França de Urbano Resende

CD-758

CRO-RR-

Rossana Karla Santos de Andrade

CD-221

CRO-RR-

Tatiana Leite Xaud

CD-216

CRO-RR-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 19 de novembro 2021.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE